



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
M O Ç Ã O N.º. 025/23.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, através do Excelentíssimo Vereador Francisco Ribeiro de Oliveira, manifesta votos de louvor e aplausos, aos **Trabalhadores do Transporte Rodoviário**, pela passagem do seu dia, 25 de julho.

Justificativa

Celebramos todo 25 de julho o dia daqueles que garantem o nosso direito de ir e vir através do serviço de transporte público. Mesmo com a crise que vive o setor, aqui destaco nossa cidade, estes profissionais seguem lutando e se dedicando, diariamente, para atender nossa população, colocando, inclusive, suas vidas em risco.

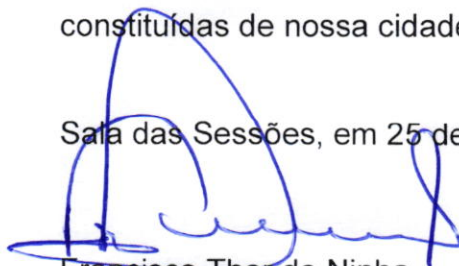
Os trabalhadores rodoviários, ao longo dos últimos anos, têm sofrido com inúmeras dificuldades, principalmente financeiramente, porém, a insalubridade e as condições precárias de trabalho são muito graves, mas, ainda assim, eles não desistiram de fazer o transporte do nosso povo. O direito de ir e vir é constitucional, e continua a ser cumprido bravamente dia após dia, independente da realidade vivida por cada um de nós.

Neste dia 25 de julho, a comemoração não vai ser simplesmente pelo Dia do Rodoviário e, sim, pela vida destes bravos guerreiros que atravessaram momentos tensos durante a pandemia e seguem enfrentando desafios todos os dias até hoje e com suas vidas preservadas.

Expressamos, desta forma, a nossa homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras do transporte rodoviário, ressaltando, evidenciando e reconhecendo a importância dos seus serviços para nossa cidade, região e todo nosso Estado.

Dê-se ciência desta Moção aos Sindicatos da Categoria e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.


Francisco Thor de Ninha
Vereador autor

